



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.498, de 11 de maio de 2023.

Dá denominação de “Centro Esportivo Eurídice Rodrigues Teixeira” ao equipamento esportivo situado na Ilha de Santa Rita, neste Município, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Centro Esportivo Eurídice Rodrigues Teixeira**, o equipamento esportivo integrante da Escola Municipal Adelina de Carvalho Melo, situada na Ilha de Santa Rita, neste Município.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 11 de maio de 2023.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.498, DE 11 DE MAIO DE 2023

Dá denominação de “Centro Esportivo Eurídice Rodrigues Teixeira” ao equipamento esportivo situado na Ilha de Santa Rita, neste Município, e adota outras providências.

O Prefeito do Município Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Centro Esportivo Eurídice Rodrigues Teixeira**, o equipamento esportivo integrante da Escola Municipal Adelina de Carvalho Melo, situada na Ilha de Santa Rita, neste Município.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 11 de maio de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:EA1BB061

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 15/05/2023. Edição 2046
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>